

DECRETO N.º 47.284, DE 17/10/2024.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL DO IPASMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 55 I E XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 3.297 DE 09/04/2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os Membros Efetivos abaixo relacionados, com seus respectivos suplentes, para o Conselho Fiscal do IPASMA - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz, para o mandato 2024/2026, conforme Processo Eletrônico n.º 36.848/2024:

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTEs
Poder Legislativo	Vinícius de Paula Almeida	Maisa Campos Oliveira
Poder Executivo – Representante PROGE	Amanda Salume Bringhenti Loureiro	Geane Barreto Teixeira Pimentel
Poder Executivo - Representante SEMFI	Eduarda Aparecida Ridolphi Soares Azeredo	Edna Maria Cavalheri Nunes Zamperlini
Autarquia Municipal - SAAE	Vagner Pelissari De Marchi	Wanessa Ingrid Ferreira Gomes Nunes
Sindicato dos Servidores – SISMA	Ana Paula dos Santos Fabiana Succe Ivanilde Amatuzzi	Rozaldo da Silva Ferreira Eurides Clara dos Santos Maria das Graças Siqueira Pereira

Art. 2º O mandato será de 02(dois) anos, permitida a recondução nos termos da Lei n.º 3.297/2010, tendo início em 15/11/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500390036003400310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

